



Lei nº 3.922, de 18 de junho de 2021.

***Denomina logradouro público no
Município de Serafina Corrêa.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Passa a ser denominado de “RUA FRANCISCO BERTINARTTI” o logradouro público com sentido Norte/Sul, com início na Rua João Belenzier até a Rua Piratini, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de junho de 2021, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 18/06/2021.